



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

APROVA O ORÇAMENTO DA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DE RON  
DÔNIA - JUCER, PARA O EXERCÍ  
CIO DE 1.990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos da Receita e Despesa que acompanham o presente Decreto, o Orçamento Programa da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para o exercício de 1.990 que estima a Receita em NCZ\$ 7.264.900,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos cruzados novos) e fixa a Despesa em igual importância obedecendo a seguinte composição:

Publicado no Diário Oficial  
em 19/12/89

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.300 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

ANEXO O ORÇAMENTO DA UNIDADE  
COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
DÔNIA - JUCER PARA O EXERCÍCIO  
CÍVIL DE 1.990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 113 da  
Constituição Federal de 1988 de 15 de março de 1988.

DECRETO

Art. 1º - Esta aprovação, na forma das anexas, dá  
ciência e despesa que acompanhará o presente Decreto, o Orçamento  
geral de Roraima, Central do Estado de Roraima, para o exercício  
de 1990, inscrita e inscrita em NCE nº 7.284.000,00 (sete milhões, quatro  
centos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)  
e inscrita em igual importância obedecendo a seguinte composição:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

R E C E I T A

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>7.164.900,00</u>
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.719.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.900,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>100.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.264.900,00</b>

D E S P E S A

Por Categoria Econômica	<u>7.264.900,00</u>
DESPESAS CORRENTE	5.378.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.900,00
Por Funções de Governo	<u>7.264.900,00</u>
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.205.900,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	59.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.264.900,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 2º - Fica a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER autorizada:

I - a abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 100% (Cem por cento) da Despesa Geral fixada neste Decreto, obedecidas as disposições do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao fluxo dos ingressos, de forma a serem mantidos harmônicos o equilíbrio orçamentário e a realização dos objetivos da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em  
29 de dezembro de 1.989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

EM: NCZ\$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

F O N T E S E U S O S

EXERCÍCIO: 1.990

F O N T E S	P E S S O A L	O U T R O S C U S T E I O S	C A P I T A L	T O T A L
U S O S  RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.819.000,00  1.000.000,00	2.559.000,00  - - - - -	1.786.900,00  100.000,00	6.164.900,00  1.100.000,00
T O T A L	2.819.000,00	2.559.000,00	1.886.900,00	7.264.900,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO: 1990

R E C E I T A	NCZ\$	NCZ\$	D. E S P E S A	NCZ\$	NCZ\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00		Despesas de Custeio	5.319.000,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.719.000,00		Transferências Correntes	59.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS			<b>T O T A L</b>		<b>5.378.000,00</b>
Serviços de Registro do Comércio			Superavit do Orçamento	1.786.900,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000,00		<b>T O T A L</b>		<b>1.786.900,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			DESPESA DE CAPITAL		
Transferências dos Estados	210.400,00		Investimentos	1.686.900,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.500,00		Inversões Financeiras	200.000,00	
RECEITAS DIVERSAS			<b>T O T A L</b>		<b>1.886.900,00</b>
Saldos de Exercícios Anteriores		7.164.900,00			
Outras Receitas					
<b>S U B T O T A L</b>					
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000,00				
Transferências dos Estados					
<b>T O T A L</b>		<b>7.264.900,00</b>			
Superavit do Orçamento Corrente	1.786.900,00				
<b>T O T A L</b>		<b>1.786.900,00</b>			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	7.164.900,00	DESPESAS CORRENTES	5.378.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.886.900,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.264.900,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>7.264.900,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

R E C E I T A

EXERCÍCIO: 1.990

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.164.900,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.200.000,00	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200.000,00		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.719.000,00	
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	4.719.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		245.900,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	210.400,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	35.500,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
2412.00.00	Transferência dos Estados	100.000,00		

T O T A L

7.264.900,00



A N E X O II

EM: NCZ\$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO: 1.990
--	---------------------	------------------

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.378.000,00
3100.00.00	Despesas de Custeio			
3110.00.00	Pessoal		2.819.000,00	
3111.00.00	Pessoal Civil	2.254.000,00		
3113.00.00	Obrigações Patronais	565.000,00		
3120.00.00	Material de Consumo		700.000,00	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.800.000,00	
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00		
3200.00.00	Transferências Correntes		59.000,00	
3280.00.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	59.000,00		
<del>4000.00.00</del>	DESPESA DE CAPITAL			1.886.900,00
<del>4100.00.00</del>	Investimentos		1.686.900,00	
<del>4110.00.00</del>	Obras e Instalações	700.000,00		
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente	986.900,00		
4200.00.00	Invensões Financeiras		200.000,00	
4250.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integrado.	200.000,00		

T O T A L

7.264.900,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 1.990

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
11	Indústria, Comércio e Serviços			
11.66	Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial			
11.66.021	Administração Geral		6.019.000,00	6.019.000,00
11.66.021.2.001	Manutenção da Junta Comercial		6.019.000,00	
11.07	Administração			
11.07.025	Edificações Públicas			1.186.900,00
11.07.025.1.001	Ampliação e Reforma da Sede da JUCER	500.000,00		
11.07.025.1.002	Estruturação dos Escritórios Regionais	686.900,00		
15	Assistência e Previdência			
15.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			59.000,00
15.84.492	Previdência Social a Segurados		59.000,00	
15.84.492.2.002	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		59.000,00	
	<b>T O T A L</b>	<b>1.186.900,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>7.264.900,00</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1.990

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
11	Indústria, Comércio e Serviços	7.205.900,00	—	7.205.900,00
11.66	Normalização e Fiscalização da Atividade Empresarial	6.019.000,00	—	6.019.000,00
11.66.021	Administração Geral	6.019.000,00	—	6.019.000,00
11.07	Administração	1.186.900,00	—	1.186.900,00
11.07.025	Edificações Públicas	1.186.900,00	—	1.186.900,00
15	Assistência e Previdência	59.000,00	—	59.000,00
<del>15.84</del>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	59.000,00	—	59.000,00
15.84.492	Previdência Social a Segurados	59.000,00	—	59.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>7.264.900,00</b>	<b>—</b>	<b>7.264.900,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

DETALHAMENTO DOS SALDOS DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 1.990

TRIMESTRE	PESSOAL/ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
I	600.000,00	1.645.900,00	2.245.900,00
II	700.000,00	1.100.000,00	1.800.000,00
III	750.000,00	800.000,00	1.550.000,00
IV	769.000,00	900.000,00	1.669.000,00
TOTAL	2.819.000,00	4.445.900,00	7.264.900,00

EM: NCZ\$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 1,990

A P L I C A Ç Ã O P R O G R A M A D A	C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A			T O T A L
	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DETALHADA	
MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	11.66.021.2.001	3111.01	2.154.000,00	
		3111.02	100.000,00	
		3113.00	565.000,00	
		3120.00	700.000,00	
		3131.00	500.000,00	
		3132.00	1.300.000,00	
		4120.00	500.000,00	
		4250.00	200.000,00	
		4110.00	500.000,00	
		4110.00	200.000,00	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA JUCER ESTRUTURAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	11.07.025.1.001		6.019.000,00	500.000,00
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	15.84.492.2.002		686.900,00	59.000,00
			59.000,00	
<b>T O T A L G E R A L</b>			<b>7.264.900,00</b>	